

# DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

#### **Finalidade**

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

#### Produto

Nome do produto: Rendimento Soberano 2028 (ICAE)

Nome do produtor do PRIIP: GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Sítio Web do produtor do PRIIP www.gamalife.pt

Para mais informações, ligue para: (+351) 213 167 500 (chamada para a rede fixa nacional).

**Regulamentada pela:** A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão do GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 16/02/2023

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

## Em que consiste este produto?

**Tipo:** O Rendimento Soberano Ibéria 2028 (ICAE) é um seguro de capitalização expresso em unidades de conta, que investe exclusivamente no Fundo Autónomo de Investimento Rendimento Soberano Ibéria 2028, cujas características estão refletidas neste DIF (Documento de Informação Fundamental). A valorização do Contrato depende exclusivamente da performance dos ativos que compõe o Fundo. Existe o risco de perda de capital em caso de resgate antecipado, ou em caso de incumprimento de crédito dos emitentes dos ativos que compõem o Fundo Autónomo.

**Prazo:** O período de subscrição deste contrato decorrerá até 30/09/2023, inclusive, podendo, no entanto, cessar antecipadamente, em função do volume de subscrições ou das condições do mercado. O produto pode ser reembolsado em qualquer momento, no entanto, o período mínimo de detenção recomendado é 5 anos e 34 dias. Assim sendo, o produto pode não ser adequado para si, caso pretenda o reembolso num prazo inferior a 5 anos e 34 dias.

**Objetivos:** O Fundo Autónomo procurará proporcionar aos Tomadores do Seguro, em caso do bom cumprimento das responsabilidades por parte dos emitentes dos ativos que compõem o Fundo Autónomo, um valor a pagar na maturidade do contrato correspondente ao capital investido, não resgatado, acrescido de valorização anual potencial da Unidade de Conta a partir de 1,40%, podendo ser superior, líquida de comissões e bruta de tributação.

A valorização da componente financeira do contrato de seguro depende da evolução do preço dos ativos financeiros que compõem o Fundo Autónomo. A natureza dos ativos representativos da componente financeira do produto assenta na aquisição de títulos de dívida publica pública Portuguesa e Espanhola, com maturidades não superiores ao vencimento do produto e em depósitos constituídos junto de uma instituição financeira, sendo que estes poderão atingir um máximo de 10% dos Ativos. Os depósitos constituídos ou a constituir não são abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

% da Carteira do Fundo	Mínimo	Máximo
Dívida Publica Portuguesa	45%	55%
Dívida Publica Espanhola	45%	55%
Depósitos bancários	0%	10% <sup>1</sup>

(1) O valor máximo de 10% será ultrapassado no período que decorrerá entre 17 de Outubro e 6 de Novembro de 2028, no qual poderá ascender a 100% dos ativos.

#### Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina:

Este investimento destina-se a investidores que:

- Têm conhecimentos básicos, não dispondo necessariamente de conhecimentos ou experiência financeira anterior em produtos financeiros semelhantes, isto é adequado para investidores iniciados, mas tendo capacidade para compreender o produto e o seu perfil de risco/rendibilidade, e tomar uma decisão de investimento informada com base na informação disponível no Documento de Informação Fundamental;
- Aceitem o risco de incumprimento do produtor (GamaLife Companhia de Seguros de Vida, S.A), do produto ou dos emitentes dos investimentos em que o produto investe;
- Tenham a capacidade para suportar perdas totais ou parciais do capital investido na procura da valorização do seu investimento;
- Estão dispostos a aceitar um nível de risco para alcançar retornos potenciais, consistentes com o indicador sumário de risco do Produto indicado em baixo;
- Procurem o crescimento do capital e têm um horizonte de investimento em linha com o período de detenção recomendado do Produto (Investimento Longo prazo 5 anos e 34 dias).

**Prestações de Seguro:** O investidor pode pagar (investir) o seguinte valor mínimo: **Prémios únicos:** 1.000€. Não admite entregas adicionais.

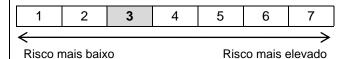
O Beneficiário da apólice recebe o saldo total da apólice, ou parte deste, em caso de reembolso total ou parcial, respetivamente, o qual é calculado em função da cotação da Unidade de Conta do Fundo Autónomo de Investimento, do segundo dia útil seguinte à data de receção dos documentos que devem instruir o pedido.

O valor dos benefícios da apólice é apresentado na secção intitulada "Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?".

# **GamaLife**

## Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco (SRI):





O indicador de risco pressupõe que o Produto é detido durante 5 anos e 34 dias O risco pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco. Esta classificação é ponderada por dois elementos: 1) o risco de mercado - que classifica em nível as perdas potenciais de desempenho futuro; e 2) o risco de crédito - que estima que as más condições de mercado dificilmente impactarão a capacidade de pagamento da GamaLife — Companhia de Seguros de Vida. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Se nós GamaLife — Companhia de Seguros de Vida não conseguirmos pagar-lhe o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

# Outros riscos materialmente relevantes não incluídos no SRI

- Risco de Liquidez dos ativos da carteira do produto: possibilidade de se esperar muito tempo ou incorrer em custos elevados para transformar em moeda um dado instrumento financeiro;
- Risco Operacional: possibilidade de perdas que resultam nomeadamente de processos internos, erro humano, sistemas ou processos externos, que falham;
- Risco Jurídico e Fiscal: Risco de alteração da legislação, incluindo a fiscal, e das demais normas aplicáveis com consequências sobre a rentabilidade do Produto

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

#### Cenários de desempenho:

O retorno deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários mostrados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinadas suposições. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado:  Exemplo de investimento:		5 anos e 34 dia EUR 10.000		as		
Cenários		Se sair após 1 ano		Se sair após 5 anos e 34 dias (Período de detenção recomendado)		
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.					
Stress	Aquilo que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 8,468.48		EUR 11,287.89		
	Retorno médio anual	-15.32%		2.14%		
Desfavorável	Aquilo que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 9,664.39		EUR 11,287.89		
	Retorno médio anual	-3.36%		2.14%		
Moderado	Aquilo que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 10,749.63		EUR 11,287.89		
	Retorno médio anual	7.50%		2.14%		
Favorável	Aquilo que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 11,451.85		EUR 11,287.89		
	Retorno médio anual	14.52%		2.14%		

Os valores indicados no final do período de detenção mínimo recomendado, partem do pressuposto do bom cumprimento das responsabilidades por parte dos emitentes dos ativos que compõem o Fundo Autónomo. Existe o risco de perda de capital em caso de incumprimento de crédito de cada um dos emitentes dos ativos que compõem o Fundo Autónomo.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá. Os cenários favorável, moderado, desfavorável e de stress representam resultados possíveis que foram calculados com base em simulações usando o desempenho passado do ativo de referência até 5 anos e 34 dias anteriores.

## O que sucede se a GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A não puder pagar?

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. O risco de investimento é suportado pelo Tomador do Seguro, incluindo o risco de incumprimento do Produtor (GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A) do Produto ou dos emitentes dos investimentos em que o Produto investiu.



#### Quais são os custos?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

#### Custos ao longo do tempo:

Os quadros apresentam os montantes que são subtraídos ao seu investimento para cobrir os diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem do valor que se investe, de durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e de diferentes períodos de investimento possíveis.

#### Assumimos o seguinte:

- Que no primeiro ano irá recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- Que são investidos EUR 10.000.

Investimento EUR 10.000	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos e 34 dias
Total dos custos	EUR 181	EUR 480
Impacto dos custos anuais (*)	1,81%	0,8% ao ano

(\*) llustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 2,98 % antes dos custos e 2,14% depois dos custos.

# Composição dos custos:

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 5 anos e 34 dias	
Custos de entrada	0,00% do montante que paga ao entrar neste investimento.	0,00%	
Custos de saída	Custo de saída: O Produto tem uma comissão de reembolso de 1% até à 3ª anuidade e de 0% a partir do início da 4ª anuidade.	N/A	
Custos recorrentes cobrados a	nualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0,80% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	0,84%	
Custos de transação	0,00% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,00%	
Custos acessórios cobrados en	n condições específicas		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,00%	

# Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: No mínimo 5 anos e 34 dias.

Todas as apólices terão o seu vencimento em 06/11/2028, sem prejuízo do Tomador do Seguro poder solicitar o resgate total em qualquer momento. O produto tem uma comissão de reembolso de 1% até à 3ª anuidade e de 0% a partir do início da 4ª anuidade. O período de subscrição deste contrato decorrerá até 30/09/2023, inclusive, podendo, no entanto, cessar antecipadamente, em função do volume de subscrições ou das condições do mercado.

# Como posso apresentar queixa?

As reclamações relativas ao Rendimento Soberano Ibéria 2028 devem ser colocadas via: Carta para a GamaLife — Companhia de Seguros de Vida, S.A. - Gabinete de Atendimento e Gestão de Reclamações. Morada: Rua Barata Salgueiro, nº 28 - 5º andar; 1250-044 Lisboa; E-mail: satisfacao@novobanco.pt; Telefone Fixo: (+351) 213 167 500 (chamada para a rede fixa nacional).

Podem igualmente ser apresentados junto da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - Av. da República nº 76 — 1600-205 Lisboa; Competirá a esta Entidade no âmbito da sua competência, analisar e dar parecer sobre esses pedidos ou reclamações. Em caso de litígio emergente, os consumidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

## Outras informações relevantes

Informações sobre o desempenho anterior do produto estão disponíveis em <a href="https://www.gamalife.pt/rendimentosoberanoiberia2028/">https://www.gamalife.pt/rendimentosoberanoiberia2028/</a>.

O Seguro de Capitalização Rendimento Soberano Ibéria 2028 (ICAE) pode ser terminado antecipadamente por opção da entidade gestora em caso de evento de crédito das entidades emitentes. No caso de resgate antecipado por opção da entidade gestora, existe risco de perda do capital.

Encontra-se igualmente disponível para consulta as "Condições Gerais e Especiais" do Seguro de Capitalização Rendimento Soberano Ibéria 2028 (ICAE), bem como a "Informação sobre Gestão de Reclamações e Política de Tratamento de Clientes" e os "Deveres Especiais de Informação do Mediador". O Novo Banco, S.A. e o Novo Banco dos Açores, S.A. estão devidamente autorizados pela ASF a comercializar seguros dos ramos vida e não vida e Fundos de Pensões, tendo sido registados com os números 419506141 e 419552824, a 21.01.2019 e 21.01.2019 respetivamente, na categoria de Agente de Seguros.